

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

Av. Curua Una, sn – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Direção Assistencial da Unidade de Pronto Atendimento 24h

Responsável pela Demanda: Thais Ferreira de Sousa

Matrícula: 1006422-1

Cargo: Direção de Serviços em Saúde

E-mail: thayspherry@outlook.com

Telefone: 93 99156-2699

2. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTA
1	Sala medindo 16m x 5m X 2,20m montada em estrutura de TS E OCTANORME, com 01 porta basculante = 80m2, com salas internas: 04 Salas medindo 2m x 2m = 4m2 cada, sem porta, totalizando 16m2. CLIMATIZADO com 3 Centrais de 24.000 btus e 1 Cortina de vento.	96m ²

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

A primeira unidade de pronto atendimento 24 horas do município de Santarém-PA iniciou seu pleno funcionamento no dia 28 de junho de 2012. Integrante de uma política nacional de Atenção a Urgências e Emergências, foi instalada com o princípio fim de prestar assistência a casos de classificação amarela e vermelha, graves e não graves, com a finalidade de ser um elo intermediário entre a atenção básica e a alta complexidade, trabalhando em conjunto com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Atenção Domiciliar, por meio de programas como Melhor em Casa. Lidando com demandas que as Unidades Básicas de Saúde não possuem qualificação, ao passo em que promove o desafogamento dos sistemas hospitalares de um município referência como maior centro urbano e econômico do Oeste do Pará para atendimentos em saúde, recebendo pacientes de Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

Av. Curua Una, sn – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará

Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa e Uruará, além da soma de 331.942 (IBGE 2022) munícipes.

Com uma média impressionante de 13 a 14 mil atendimentos mensais — o que equivale a aproximadamente 400 a 500 atendimentos diários —, a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas dispõe de uma ampla equipe multiprofissional, distribuída entre os setores Leste, Oeste, Central e Norte. A estrutura física da unidade conta com cerca de 65 salas, destinadas a consultas médicas, internação, procedimentos, sutura, medicação rápida, triagem, banheiros, expurgo, entre outras finalidades.

Devido ao alto e ininterrupto fluxo de atendimentos, é natural o desgaste progressivo das instalações físicas, incluindo pisos, telhas, forros e demais estruturas prediais. Diante disso, tornou-se necessária a execução de uma reforma estrutural completa, sem, no entanto, interromper o atendimento à população santarena.

Para garantir a continuidade dos serviços durante o período de obras, o corpo gestor da UPA vem estudando formas de adaptar, surgindo a carência para que os setores de recepção, medicação rápida, classificação de risco e consultórios médicos sejam transferidos provisoriamente para a área externa, em salas montadas com estrutura de TS e Octanorm, climatizadas e devidamente equipadas para manter o padrão de atendimento. Tal medida visa assegurar a manutenção ininterrupta dos serviços, cuja suspensão acarretaria impactos significativos na política de saúde pública do município.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTA
1	Sala medindo 16m x 5m X 2,20m montada em estrutura de TS E OCTANORME, com 01 porta basculante = 80m2, com salas internas: 04 Salas medindo 2m x 2m = 4m2 cada, sem porta, totalizando 16m2. CLIMATIZADO com 3 Centrais de 24.000 btus e 1 Cortina de vento.	96m²

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

Av. Curua Una, sn – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra (OC), em remessa única.

5.2 A Contratada deverá realizar a confirmação de recebimento do e-mail em até 2 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 As entregas E A MONTAGEM deverão ocorrer no UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS LOCALIZADA NA Av. Curua Una, SN – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará, no horário compreendido entre 8h e 11h30 e das 13h e 16h30, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e cópia da Ordem de Compra

5.5 Os quantitativos correspondentes a cada item devem respeitar o solicitado na Ordem de Compra, conforme especificações do subitem 3.1.

6. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de procedimento para locação e montagem do referido objeto.

Santarém-PA, 11 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS**
Data: 12/08/2025 09:23:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODOLFO SOUSA DOS SANTOS
Diretor da Unidade de Pronto Atendimento 24h
Decreto nº 1047/2025-GAP/PMS